

**PARECER DO CONSELHO DE DIREÇÃO**

A Assembleia Geral da Confederação Brasileira de Tiro Prático

Senhores,

Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários da Confederação Brasileira de Tiro Prático, este Conselheiro apresenta o seu parecer referente ao exercício de 2018.

A documentação de 2018, contabilizada pela Dinâmica Contábil Ltda, foi considerada correta por apresentar-se dentro dos padrões técnicos e contábeis e legais, conforme deve ser para uma entidade como a CBTP.

Foram examinados a Prestação de contas institucional de 2018, o Balanço Patrimonial, livro razão, nota explicativa e as Demonstrações de Resultados e do Fluxo Financeiro, referentes ao exercício findo em 31.12.2018. Tendo por base os exames efetuados, e à vista dos relatórios contábeis, datados de 31/12/2018, aprova os referidos relatórios contábeis, atestando que os mesmos refletem, efetivamente, a situação financeira e patrimonial da Entidade.

Ressalto ainda que foram analisadas todas as certidões negativas de tributos devidos pela Entidade, constando expressamente das mesmas não haver qualquer pendência de pagamentos, estando as mesmas informando negativos quaisquer débitos fiscais.

Por conseguinte, este Conselheiro de Direção, acompanha o parecer já apresentados pelo Conselho Fiscal da entidade, onde aprovou as referidas constas do período de 2018, considerando assim, que as contas devem ser aprovadas e homologadas pela Assembleia Geral da CBTP, em razão do acima exposto.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2019.


VITOR DE HOLANDA FREIRE
MEMBRO EFETIVO

PARECER DO CONSELHO DE DIREÇÃO

A Assembleia Geral da Confederação Brasileira de Tiro Prático

Senhores,

Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários da Confederação Brasileira de Tiro Prático, este Conselheiro Fiscal apresenta o seu parecer referente ao exercício de 2018.

A documentação de 2018, contabilizada pela Dinâmica Contábil Ltda, foi considerada correta por apresentar-se dentro dos padrões técnicos e contábeis e legais, conforme deve ser para uma entidade como a CBTP.

Foram examinados a Prestação de contas institucional de 2018, o Balanço Patrimonial, livro razão, nota explicativa e as Demonstrações de Resultados e do Fluxo Financeiro, referentes ao exercício findo em 31.12.2018. Tendo por base os exames efetuados, e à vista dos relatórios contábeis, datados de 31/12/2018, aprova os referidos relatórios contábeis, atestando que os mesmos refletem, efetivamente, a situação financeira e patrimonial da Entidade.

Ressalto ainda que foram analisadas todas as certidões negativas de tributos devidos pela Entidade, constando expressamente das mesmas não haver qualquer pendência de pagamentos, estando as mesmas informando negativos quaisquer débitos fiscais.

Por conseguinte, este Conselheiro de Direção considera que as contas devem ser homologadas pela Assembleia Geral da CBTP, em razão do acima exposto.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2019.


AIDINE CORDEIRO DOS SANTOS
MEMBRO EFETIVO



CBTP.ORG.BR

31 3347-4538 | 31 3347-4595 | 31 99861-6189 (Vivo)

secretaria@cbtp.org.br | comunicacao@cbtp.org.br | competicao@cbtp.org.br
financeiro@cbtp.org.br | cadastro@cbtp.org.br | assistente@cbtp.org.br
Rua Sergipe, 1167 | Sala 703 - 7º andar | Funcionários - CEP: 30.130-171
Belo Horizonte - MG | Brasil

@cbtpdiretico /tiropratico tiro.pratico.brasil /tiropratico



PARECER DO CONSELHO DE DIREÇÃO

A Assembleia Geral da Confederação Brasileira de Tiro Prático

Senhores,

Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários da Confederação Brasileira de Tiro Prático, este Conselheiro Fiscal apresenta o seu parecer referente ao exercício de 2018.

A documentação de 2018, contabilizada pela Dinâmica Contábil Ltda, foi considerada correta por apresentar-se dentro dos padrões técnicos e contábeis e legais, conforme deve ser para uma entidade como a CBTP.

Foram examinados a Prestação de contas institucional de 2018, o Balanço Patrimonial, livro razão, nota explicativa e as Demonstrações de Resultados e do Fluxo Financeiro, referentes ao exercício findo em 31.12.2018. Tendo por base os exames efetuados, e à vista dos relatórios contábeis, datados de 31/12/2018, aprova os referidos relatórios contábeis, atestando que os mesmos refletem, efetivamente, a situação financeira e patrimonial da Entidade.

Ressalto ainda que foram analisadas todas as certidões negativas de tributos devidos pela Entidade, constando expressamente das mesmas não haver qualquer pendência de pagamentos, estando as mesmas informando negativos quaisquer débitos fiscais.

Por conseguinte, este Conselheiro de Direção considera que as contas devem ser homologadas pela Assembleia Geral da CBTP, em razão do acima exposto.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2019.



HWASKAR FAGUNDES
MEMBRO EFETIVO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

A Assembleia Geral da Confederação Brasileira de Tiro Prático

Senhores,

Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários da Confederação Brasileira de Tiro Prático, este Conselheiro Fiscal apresenta o seu parecer referente ao exercício de 2018.

A documentação de 2018, contabilizada pela Dinâmica Contábil Ltda, foi considerada correta por apresentar-se dentro dos padrões técnicos e contábeis e legais, conforme deve ser para uma entidade como a CBTP.

Foram examinados a Prestação de contas institucional de 2018, o Balanço Patrimonial, livro razão, nota explicativa e as Demonstrações de Resultados e do Fluxo Financeiro, referentes ao exercício findo em 31.12.2018. Tendo por base os exames efetuados, e à vista dos relatórios contábeis, datados de 31/12/2018, aprova os referidos relatórios contábeis, atestando que os mesmos refletem, efetivamente, a situação financeira e patrimonial da Entidade.

Ressalto ainda que foram analisadas todas as certidões negativas de tributos devidos pela Entidade, constando expressamente das mesmas não haver qualquer pendência de pagamentos, estando as mesmas informando negativos quaisquer débitos fiscais.

Por conseguinte, este Conselheiro Fiscal considera que as contas devem ser aprovadas e devem ser homologadas pela Assembleia Geral da CBTP, em razão do acima exposto.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2019.

CARLOS EMILIO SOARES ESTRELLA

MEMBRO EFETIVO



Reconheço as firmas por Semelhança de:
CARLOS EMILIO SOARES ESTRELLA
Emois: R\$ 5.61, Fed: R\$ 1.12, Funper: R\$ 0.28,
Funper: R\$ 0.28, Funaipen: R\$ 0.22, Pmcmv: R\$ 0.11,
Isr: R\$ 0.29, Total: R\$ 7.91.
PETROPOLIS/RJ, 10/05/2019
DANIEL MAGALHAES MONTES, Entest
EDAI 61094 VMI Consulte <https://www3.firj.us.br/sitepublico>
da verdade Cont

4º
Ofício

PAULO CESAR GALLERI • Titular do 4º Ofício
Rua do Impedidor, 1.040 • Centro • CEP 25620-100 • Petrópolis/RJ
Telefone: (24) 2233-2200 • E-mail: contido@cbtp.org.br

PARECER DO CONSELHO FISCAL

A Assembleia Geral da Confederação Brasileira de Tiro Prático

Senhores,

Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários da Confederação Brasileira de Tiro Prático, este Conselheiro Fiscal apresenta o seu parecer referente ao exercício de 2018.

A documentação de 2018, contabilizada pela Dinâmica Contábil Ltda, foi considerada correta por apresentar-se dentro dos padrões técnicos e contábeis e legais, conforme deve ser para uma entidade como a CBTP.

Foram examinados a Prestação de contas institucional de 2018, o Balanço Patrimonial, livro razão, nota explicativa e as Demonstrações de Resultados e do Fluxo Financeiro, referentes ao exercício findo em 31.12.2018. Tendo por base os exames efetuados, e à vista dos relatórios contábeis, datados de 31/12/2018, aprova os referidos relatórios contábeis, atestando que os mesmos refletem, efetivamente, a situação financeira e patrimonial da Entidade.

Ressalto ainda que foram analisadas todas as certidões negativas de tributos devidos pela Entidade, constando expressamente das mesmas não haver qualquer pendência de pagamentos, estando as mesmas informando negativos quaisquer débitos fiscais.

Por conseguinte, este Conselheiro Fiscal considera que as contas devem ser homologadas pela Assembleia Geral da CBTP, em razão do acima exposto.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2019.



Tales Josean de Castro Lima
TALES JOSEAN DE CASTRO LIMA
MEMBRO SUPLENTE

CBTP.ORG.BR

31 3347-4538 | 31 3347-4595 | 31 99861-6189 (Vivo)

secretaria@cbtp.org.br | comunicacao@cbtp.org.br | competicao@cbtp.org.br
financeiro@cbtp.org.br | cadastro@cbtp.org.br | assistente@cbtp.org.br
Rua Sergipe, 1.167 | Sala 703 - 7º andar | Funcionários - CEP: 30.130-171
Belo Horizonte - MG | Brasil

 @cbtp tiropratico /tiropratico tiro prático brasil /tiropratico

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO DISTRITAL DO MONDUBIM
ALEXANDRA JACKELINE MOURA ROLIM SILVA - OFICIALA INTERINA
SUBSTITUTA: SARAH PHILOMENO PONTES
CNPJ: 74.189.895/0001-90 - Rua Clemente Silva, Nº 251 A - Mondubim - CEP: 60.711-445 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3296.2821 / 3467.0769 - E-mail: cartorio@mondubim@hotmail.com.br

Reconheço por autenticidade a firma indicada de
TALES JOSEAN DE CASTRO LIMA
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Fortaleza, 9 de maio de 2019. Em test. da verdade.

Fabiola Regina Vasconcelos Pinto (Deferente Autorizada)
Valor Total R\$ 7,47

CARTÓRIO DE REGISTRO

Confira os dados do ato em:
seodigital.tjce.jus.br/portal



PARECER DO CONSELHO FISCAL

A Assembleia Geral da Confederação Brasileira de Tiro Prático

Senhores,

Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários da Confederação Brasileira de Tiro Prático, este Conselheiro Fiscal apresenta o seu parecer referente ao exercício de 2018.

A documentação de 2018, contabilizada pela Dinâmica Contábil Ltda, foi considerada correta por apresentar-se dentro dos padrões técnicos e contábeis e legais, conforme deve ser para uma entidade como a CBTP.

Foram examinados os documentos da Prestação de contas institucional de 2018 referentes ao exercício findo em 31.12.2018. Tendo por base os exames efetuados, aprova os referidos relatórios contábeis, atestando que os mesmos refletem, efetivamente, a situação financeira e patrimonial da Entidade.

Por conseguinte, este Conselheiro Fiscal considera que as contas devem ser aprovadas pela Assembleia Geral da CBTP, em razão do acima exposto.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2019.



LEANDRO SILVEIRA BOAVENTURA
MEMBRO EFETIVO

1º OFÍCIO DE NOTAS - B.H.TE.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS * BELO HORIZONTE (MG)
Tabela Interina: MARIA TERESA ALVES DINIZ
Rua Goiás, 187 - Centro - Telefone: (31) 3222-0430 * (31) 3222-0584 - CEP 30130-050

Reconheço por SEMELHANÇA a (s) firma (s) de:
[92AXJ2u0] - LEANDRO SILVEIRA BOAVENTURA.....

Dou fé. Belo Horizonte, 13/05/2019 10:33:56
Em Testemunho _____ da Verdade
Escrevente - CLEUSDETE VISACRE ALVES VAZ
Art 3º Lei 15.424 - Emol. R\$5,00 - Recomeço R\$0,30 -
TFJ R\$1,85 - ISS R\$0,25 - Total R\$7,20.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIAÇÃO
FERRAZ

Cartório de Notas
RUA GOIÁS, Nº 187 - BH

CBTP.ORG.BR

31 3347-4538 | 31 3347-4595 | 31 99861-6189 (Vivo)

secretaria@cbtp.org.br | comunicacao@cbtp.org.br | competicao@cbtp.org.br

financeiro@cbtp.org.br | cadastro@cbtp.org.br | assistente@cbtp.org.br

Rua Sergipe, 1.167 | Sala 703 - 7º andar | Funcionários - CEP: 30.130-171

Belo Horizonte - MG | Brasil